



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

**EDITAL Nº 2155/2024**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR DE  
SELEÇÃO Nº 1994/2025 - Mestrado e Doutorado -  
Vagas para Indígenas e pessoas com deficiência**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições resolve RETIFICAR, em parte, o Edital Regular de Seleção 2025, publicado no site dos Classificados dos Estados de Minas Online no dia 24 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** 3.6.1 - b) comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas cinco últimas edições (EUF 2-2022, EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024 e EUF 2-2024), para a entrada no 1º semestre de 2025 e das edições (EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024, EUF 2-2024 e EUF 1-2025), para a entrada no 2º semestre de 2025, exceto para candidatos ao Mestrado na área “Física Aplicada e Interdisciplinar”;

**Leia-se:** 3.6.1 - b) comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas **seis últimas edições** (EUF 1-2022, EUF 2-2022, EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024 e EUF 2-2024), para a entrada no 1º semestre de 2025 e uma das suas **cinco últimas edições** (EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024, EUF 2-2024 e EUF 1-2025), para a entrada no 2º semestre de 2025, exceto para candidatos ao Mestrado na área “Física Aplicada e Interdisciplinar”;

**Onde se lê:** 4.7 - Primeira etapa. Para os candidatos ao Doutorado e Mestrado nas áreas de concentração “Física” ou “Astrofísica”: Exame Unificado de Física, de caráter eliminatório. A nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas cinco últimas edições (EUF 2-2022, EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024 e EUF 2-2024), para a entrada no 1º semestre de 2025, e das edições (EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024, EUF 2-2024 e EUF 1-2025), para a entrada no 2º semestre de 2025, multiplicada por 50 e dividida pela nota média do exame na mesma edição...

**Leia-se:** 4.7 - Primeira etapa. Para os candidatos ao Doutorado e Mestrado nas áreas de concentração “Física” ou “Astrofísica”: Exame Unificado de Física, de caráter eliminatório. A nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas **seis últimas edições** (EUF 1-2022, EUF 2-2022, EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024 e EUF 2-2024), para a entrada no 1º semestre de 2025, e uma das suas **cinco últimas edições** (EUF 1-2023, EUF 2-2023, EUF 1-2024, EUF 2-2024 e EUF 1-2025), para a entrada no 2º semestre de 2025, multiplicada por 50 e dividida pela nota média do

exame na mesma edição...

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

Prof. Pablo Lima Saldanha - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

---



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lima Saldanha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 09/10/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3627002** e o código CRC **40B572E6**.

---

Referência: Processo nº 23072.248997/2024-14

SEI nº 3627002